



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre o trabalho invisível da mulher na sociedade.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres;
- a Exma. Sra. Sônia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- o Exmo. Sr. Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;
- a Senhora Tainá Guedes, Artista brasileira, conhecida por seu trabalho na interseção entre arte, alimentação e sustentabilidade;
- a Senhora Laís Wendel Abramo, Secretária Nacional de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- a Senhora Rosane da Silva, Secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados do Ministério das Mulheres;
- a Doutora Karla Giacomin, Médica Geriatra, consultora da Organização Mundial da Saúde para envelhecimento saudável;
- a Senhora Marlene Oliveira, Fundadora e Presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida;
- representante do Instituto DataSenado.



JUSTIFICAÇÃO

O trabalho invisível da mulher refere-se às atividades essenciais realizadas, em sua maioria, no ambiente doméstico e familiar, como o cuidado com os filhos, organização da casa, alimentação da família, suporte emocional, entre outras tarefas que, apesar de fundamentais para o funcionamento da sociedade, não são remuneradas nem reconhecidas social ou economicamente.

Essa invisibilidade é fruto de uma construção histórica e cultural que naturaliza o papel da mulher como cuidadora e responsável pelo lar, desvalorizando sua dedicação e sobrecarregando-a com jornadas duplas ou triplas de trabalho. Além disso, essa realidade impacta diretamente a autonomia financeira das mulheres, sua saúde mental, física e sua participação plena no mercado de trabalho.

O trabalho de cuidado tem sido objeto de discussões e de proposições legislativas no Congresso Nacional. Há uma nação invisível de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas que dependem completamente de terceiros para manter um mínimo de vida digna por terem deficiências severas, com impedimentos de ordem física, sensorial, mental, intelectual ou psicossocial, ou ainda devido a doenças raras ou neurodegenerativas.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2019, apontam que 85% do trabalho do cuidado é feito por mulheres. Esta é mais uma das inúmeras tarefas que apesar de essencial, segue na invisibilidade. Nossa desafio é dar apoio tanto a quem necessita do cuidado, quanto a quem exerce o cuidado. Nesse sentido, apresentamos, ainda em 2022, o PL 2797/2022, que institui a Política Nacional do Cuidado, com objetivo de proteger e acolher pessoas cuidadas e pessoas que cuidam, de todas as formas, pelo Estado e pela sociedade.

Diversas evidências no mundo mostram que a deficiência tem relação bidirecional com a pobreza: a deficiência pode aumentar o risco de pobreza, e a pobreza pode aumentar o risco de deficiência por inúmeras questões, como falta



de saneamento, desnutrição, violência etc. O surgimento de uma deficiência, em qualquer fase da vida, pode levar à piora do bem-estar social e econômico de toda a família. No Brasil, o cenário mais comum é: geralmente a mãe para de trabalhar para cuidar de seu filho ou ainda uma mulher da família faz o mesmo para cuidar de um familiar idoso. Desse modo a renda diminui, mas as despesas aumentam, já que os custos da deficiência são altos.

Entre os dias 23 de abril e 8 de maio deste ano, teremos oportunidade de refletir sobre o trabalho invisível que sustenta a sociedade, através da exposição Trabalho Invisível, da artista brasileira Tainá Guedes, no Espaço Cultural Ivandro Cunha Lima, no Senado Federal. Portanto, a realização desta audiência pública, neste período, se torna essencial para ampliarmos o debate sobre essa realidade e avançarmos nas discussões sobre a promoção da equidade de gênero, superação de desigualdades estruturais e construção de políticas públicas que valorizem o cuidado, redistribuam responsabilidades e contribuam para uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886992483>